

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

1 – PREÂMBULO

1.1- **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**, torna público que fará realizar o Processo Seletivo de vagas para contratação imediata e formação de cadastro reserva nos termos e condições que especifica.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação imediata e formação de cadastro reserva para exercerem funções de ENFERMEIRO, TÉCNICO ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, BIOQUIMICO e AUXILIAR DE FARMACIA, conforme Tabela III do Edital Nº 001/2016 conforme as necessidades do serviço e de acordo com valores estabelecidos neste Chamamento, no item 11, a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e, portanto, não cumprirá direito a estabilidade. Serão lotados nas **Unidades de Saúde da Família e Pronto Atendimento**, conforme necessidade de contratação.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 – Poderão participar do processo seletivo os profissionais da área de saúde especificadas no item 11.1
- 3.2. As inscrições serão abertas a qualquer interessado, porém, aqueles que não comprovarem ter a formação necessária e não apresentarem os documentos mínimos exigidos no item 6.1 desse instrumento de chamamento será imediatamente desclassificado.

4 – DATA DE INSCRIÇÕES E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 – As datas estipuladas para inscrição, recebimento de documentos e participação das fases do processo de seleção obedecerão ao seguinte:

4.1.1 – Inscrições serão feitas diretamente no site da MAIS SAUDE e ficarão abertas a partir das **13:00 horas do dia 30/12/2015**, encerrando-se as **13:00 horas do dia 13/01/2016**.



4.1.2 - O candidato poderá inscrever-se para apenas um emprego/cargo.

4.1.3 – As datas de entrega da documentação e Prova Objetiva serão divulgadas no site www.institutomaissaude.org.br, no dia **13/01/2016** a partir das 16:00 horas, contendo a indicação do local e horários em que serão realizados.

5 – FORMA DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1 – Os interessados deverão acessar o site www.institutomaissaude.org.br, clicar no ícone **PROCESSOS SELETIVOS – MARECHAL FLORIANO**, e preencher o formulário on-line com todas as informações solicitadas.

5.2. - Após confirmação dos dados, o candidato receberá, no e-mail informado no cadastro, um protocolo com o número da sua inscrição. O candidato deverá imprimir o e-mail e apresentá-lo juntamente com os documentos relacionados no item 6.1. Os documentos serão analisados na fase de avaliação e os candidatos que não apresentarem todos os documentos constantes do item 6.1 deste instrumento terão pontuação reduzida.

5.3 - O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente e que tenha havido aprovação nas etapas de avaliação e seleção.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da inscrição;
- b) Obrigatório apresentar cópia simples do comprovante de inscrição no Conselho de Classe (COREN, CRO, CREFITO, CREA, CRM, ETC) **Situação Ativo**;
- c) Obrigatório apresentar cópia simples do diploma da graduação, formação técnica ou ensino médio conforme Pré requisitos do item 11.1 tabela III.
- d) Prova de Títulos - Cópia simples dos comprovantes constante no item 6.3.1;
- e) currículo atualizado e assinado pelo candidato;
- f) Prova de Experiência - Obrigatório apresentar comprovante de experiência anterior (cópia simples da CTPS das páginas **foto e qualificação civil** (frente e verso) e da(s) página(s) do(s) **contrato(s) de trabalho**).

6.1.1 A pontuação máxima a ser atingida na fase de **Entrega de Documentos** será de 5 (cinco) pontos, sendo 1 ponto para cada subitem (a,b,c,e,f) efetivamente entregue.



6.2 – PROVA OBJETIVA

6.2.1. Serão aplicadas Provas Objetivas de conhecimentos específicos, versando sobre temas ministrados no curso de formação em nível Técnico e Superior e assuntos relacionados ao SUS e Legislação, além de perguntas sobre atualidades, matemática, raciocínio lógico.

6.2.1 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e uma única resposta correta. Os testes serão apresentados no formato “a”, “b”, “c” e “d”.

As provas serão realizadas conforme Nível de Escolaridade.

6.2.2 Todas as provas objetivas serão realizadas em etapa única e terão duração de 1 (uma) hora, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

Tabela I

EMPREGO/CARGO	Conhecimentos Específicos e Gerais / Legislação / SUS /Raciocínio Lógico/ Matemática		Pontuação Prova Objetiva
MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	40	40	
MEDICO PEDIATRA	40	40	
MEDICO PSIQUIATRA	40	40	
MEDICO NEUROLOGISTA	40	40	
MEDICO OFTALMOLOGISTA	40	40	
MEDICO GINECOLOGISTA	40	40	
MEDICO ORTOPEDISTA	40	40	
MEDICO CARDIOLOGISTA	40	40	
MEDICO GENERALISTA	40	40	
DENTISTA	40	40	
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	40	40	
ASSISTENTE SOCIAL	40	40	
PSICOLOGO	40	40	
FISIOTERAPEUTA	40	40	
BIOQUIMICO	40	40	
ENFERMEIRO	40	40	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	40	
NUTRICIONISTA	40	40	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	40	



6.2.3 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

6.2.4 Depois de identificado e alocado em sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

6.2.5 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um agente da MAIS SAUDE.

6.2.6 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

6.2.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.2.8 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consulta bibliográficas de qualquer espécie, bem como o uso de aparelhos eletrônicos, boné, gorro, chapéu e óculos de sol no local de exame. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.2.9 A MAIS SAUDE recomenda que o candidato porte somente o necessário no dia de realização das provas.

6.2.10 A MAIS SAUDE não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.2.11 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, terceiros, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.2.12 As questões não respondidas, as que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, serão desconsideradas.

6.2.13 Não haverá substituição de folha de Respostas por erro do candidato, em hipótese alguma.

6.2.14 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Agente da MAIS SAUDE a Folha de Respostas.

6.2.15 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorridos 20 minutos do seu início.

6.2.16 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não apresentar o documento de identificação, conforme exigido em Edital.
- c) Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;
- e) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;



- f) Não devolver o Cartão Respostas.
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- i) Ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- k) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) Descumprir as normas e os regulamentos da MAIS SAUDE durante a realização das provas;
- m) Não seguir as normas deste Edital.

6.3 – DA PROVA DE TITULOS e EXPERIÊNCIA

6.3.1 **Prova de Títulos** - serão aceitos somente os constantes na relação abaixo e terão os seguintes valores:

Discriminação dos Títulos	Período	Pontos
Doutorado	Não aplicável	3
Mestrado	Não aplicável	2
Pós Graduação e/ou Especializações (mínimo 360 hrs)	Não aplicável	1
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração superior a 120 horas	Concluídos a partir de 2011	2
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração de 80 horas a 119 horas	Concluídos a partir de 2011	1,50
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração 40 horas a 79 horas	Concluídos a partir de 2011	1,25
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração inferior a 40 horas	Concluídos a partir de 2011	1

6.3.2 Para a Prova de Títulos, o candidato poderá entregar até 5 documentos no total. Na contagem geral de pontos dos títulos, não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de pontos que é 10 (dez).

6.3.3 Caso esteja em curso (Doutorado, Mestrado, Pos ou Especialização) a pontuação será o equivalente a 50% dos pontos definido para esses itens;

6.3.4 **Comprovação de Experiência** anterior será pontuada conforme tabela abaixo, até o limite de 10 (dez) pontos, será aceitos somente aqueles constantes no item 6.1 subitem “f”.



Tabela II

Comprovação de Experiência	Período	Pontos
Comprovação de experiência de atuação na área da Saúde	Até 1 ano	2
	De 1 a 3 anos	4
	Mais de 3 anos	5
Comprovação de experiência de atuação na área de formação em Saúde Pública	Até 1 ano	3
	De 1 a 3 anos	5
	Mais de 3 anos	7
Comprovação de experiência de atuação na rede de Saúde Pública de MARECHAL FLORIANO/ES na área de formação	Até 1 ano	4
	De 1 a 3 anos	6
	Mais de 3 anos	8

6.3.5 Na comprovação de experiência de cada candidato, os pontos excedentes a 10 (dez) serão desprezados.

7 – PROCEDIMENTO E CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 – Após ter feito a inscrição no site da MAIS SAUDE, os interessados deverão comparecer pontualmente no dia e horário conforme mencionado no item 4.1.2, **portando cópia de todos os documentos constantes do item 6.1.**

7.2. O agente da MAIS SAUDE receberá a documentação e encaminhará o candidato para a próxima etapa do processo seletivo.

7.3. Não será aceita a entrega de documentos em momento posterior ao da aplicação da prova objetiva.

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADASTRADOS

8.1 - Os inscritos serão submetidos às seguintes fases do processo de seleção:

8.1.1. Análise de currículo – essa fase visa o conhecimento do histórico profissional do candidato e as informações serão confrontadas com os documentos apresentados.

8.1.2. Ultrapassadas essas fases, a MAIS SAUDE examinará todos os documentos apresentados pelos inscritos e os resultados apresentados por cada um, formando um prontuário individual do candidato e será arquivada na entidade.

8.1.3. A MAIS SAUDE avaliará todos os resultados e documentos dos candidatos e formará a classificação dos inscritos, bem como procederá à desclassificação dos inscritos que não apresentaram a documentação obrigatória constantes do item 6.1.



- 8.1.4. A experiência profissional anterior em saúde pública na função pretendida pelo candidato será um elemento de desempate entre dois candidatos com qualidades técnicas equivalentes, persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 8.1.5. Será divulgado o resultado do processo seletivo, na ordem de classificação dos candidatos, no site www.institutomaissaude.org.br. A Nota Final do candidato será composta pela **somatória** da **nota da prova (40 pontos), entrega de documentos (5 pontos), prova de títulos (10 pontos), experiência (10 pontos), cujo total máximo de pontos é 65.**
- 8.1.6. A classificação final geral para o candidato selecionado será apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a **MAIS SAUDE** poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de interesse interno, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.
- 8.1.7. A Administração de Pessoal disponibilizará no site da **MAIS SAUDE**, relação dos candidatos não aprovados ou desclassificados no processo seletivo.
- 8.1.8. O candidato ao ingressar ao corpo de colaboradores da **MAIS SAUDE** não obterá estabilidade de qualquer forma, salvo nos casos prescritos em lei, e terá a duração de seu contrato vinculada à vigência do Contrato de Gestão com a Prefeitura de MARECHAL FLORIANO/ES.
- 8.1.9. Os candidatos aprovados serão convocados para a contratação atendendo ao número de postos de trabalho existentes, segundo a classificação divulgada.
- 8.1.10. Se o número de aprovados for superior ao número de vagas disponíveis, estes ficarão incluídos no cadastro reserva válido por 12 meses, prorrogáveis, a critério da MAIS SAUDE. A convocação dos aprovados integrantes do cadastro reserva obedecerá à ordem de classificação.
- 8.1.11. O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas.

9 - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os deficientes físicos seguirão o mesmo processo seletivo de todos os candidatos, porém, terão vaga preferencial em percentuais de 2% a 3% do número total de colaboradores da instituição.

Para efeito de contratação, a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato com deficiência e em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência como o exercício das atribuições do cargo.

Caso a equipe multiprofissional conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu o candidato com deficiência será eliminado do processo seletivo.

Caso fique constatada aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mas não o caracterize como pessoa com deficiência por ela declarada, o mesmo retornará para a listagem conforme ordem de classificação.



10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação será feita por contrato de trabalho, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

10.2 – O candidato aprovado no processo seletivo for funcionário público lotado na Prefeitura do Município de Marechal Floriano/ES, o mesmo só poderá ser contratado pela MAIS SAUDE, após apresentação da publicação do seu afastamento do quadro de efetivo. Após convocado o mesmo terá prazo de 15 dias para efetivar sua solicitação junto a Prefeitura.

11 – DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:

11.1 – A contraprestação financeira pela prestação do serviço terá os seguintes valores:

Tabela III

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BRUTO R\$	LOCAL	PRÉ-REQUISITOS
MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	1 + CR	PLANTÃO 24 HORAS	R\$ 1.000,00 POR PLANTÃO	PA	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO PEDIATRA	1 + CR	20 HORAS	R\$ 3.500,00	ESF	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO PSIQUIATRA	1 + CR	20 HORAS	R\$ 3.500,00	ESF	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO NEUROLOGISTA	1 + CR	10 HORAS	R\$ 1.750,00	ESF	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO OFTALMOLOGISTA	1 + CR	10 HORAS	R\$ 1.750,00	ESF	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO GINECOLOGISTA	1 + CR	20 HORAS	R\$ 3.500,00	ESF	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO ORTOPEDISTA	1 + CR	10 HORAS	R\$ 1.250,00	PA	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente

contato@institutomaissaude.org.br

Rua Myriam Dora Rossi, 70 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP

www.institutomaissaude.org.br



MEDICO CARDIOLOGISTA	1 + CR	20 HORAS	R\$ 2.500,00	PA	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO GENERALISTA	1 + CR	40 HORAS	R\$ 4.750,00	ESF	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
DENTISTA	1 + CR	40 HORAS	R\$ 2.160,00	ESF	Superior Completo e Inscrição no CRO com registro da especialidade pertinente
ENFERMEIRO	4 + CR	ESCALA 12 X 60	R\$ 2.600,00	PA	Superior Completo e Inscrição no COREN
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6 + CR	ESCALA 12 X 36	R\$ 1.100,00	PA	Formação Técnica Completa e Inscrição no COREN
ASSISTENTE SOCIAL	1 + CR	30 HORAS	R\$ 2.000,00	ESF	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
AUXILIAR DE FARMACIA	3 + CR	ESCALA 12 X 60	R\$ 900,00	PA	Ensino Médio Completo, Curso Formação Básica em Farmácia.
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1 + CR	40 HORAS	R\$ 900,00	ESF	Ensino Médio Completo, Curso Formação Básica, Registro no CRO.
PSICOLOGO	1 + CR	20 HORAS	R\$ 3.500,00	ESF	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
FISIOTERAPEUTA	1 + CR	30 HORAS	R\$ 2.000,00	ESF	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
BIOQUIMICO	1 + CR	20 HORAS	R\$ 2.000,00	ESF	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
NUTRICIONISTA	1 + CR	40 HORAS	R\$ 2.600,00	ESF	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
ENFERMEIRO	5 + CR	40 HORAS	R\$ 2.600,00	ESF	Superior Completo e Inscrição no COREN
TECNICO ENFERMAGEM	5 + CR	40 HORAS	R\$ 1.100,00	ESF	Formação Técnica Completa e Inscrição no COREN

Obs: A jornada de trabalho semanal poderá sofrer alteração durante a vigência do contrato de trabalho em função da necessidade do Projeto e/ou alteração na legislação trabalhista vigente, por parte dos órgãos competente, inclusive sindicato da categoria profissional.

contato@institutomaissaude.org.br

Rua Myriam Dora Rossi, 70 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP

www.institutomaissaude.org.br



12. DA VIGÊNCIA:

12.1 - A vigência do Processo Seletivo nº 001/2016 será de 12 meses a contar da data de homologação do mesmo.

13. CRONOGRAMA PREVISTO *

30 de Dezembro de 2015 De 30/12/2015 a 13/01/2016	Publicação do Extrato do Edital Período de Inscrições.
13 de Janeiro de 2016	Divulgação do Local e horário de entrega de Documentos e Aplicação das Provas Objetivas
19 de Janeiro de 2016	Divulgação do gabarito e classificação preliminar no site www.institutomaissaude.org.br
20 de Janeiro de 2016	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Classificação Preliminar
22 de Janeiro de 2016	Classificação Final.

*As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas. Deve o candidato acompanhar as publicações pelo site www.institutomaissaude.org.br - Processos Seletivos – Marechal Floriano

São Bernardo do Campo, 30 de Dezembro de 2015.

**INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
EDI NEIDE CERRI GENOVESE
DIRETORA PRESIDENTE**

